

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ**

(*)EDITAL 01/22 - PROCESSO ELEITORAL – COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO.

A **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL** para a Coordenação e Vice-Coordenação da Graduação do curso de Direito, designada na 6ª reunião extraordinária do colegiado do curso de Graduação em Direito, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos princípios da Administração Pública contidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, Regimento Geral da UFPE, Regimento do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/UFPE, nos termos do Art. 14 da Resolução CEPE/UFPE n. 22/2021, considerando as diretrizes sanitárias do Governo do Estado de Pernambuco pertinentes ao cenário pandêmico da COVID 19, os princípios da prevenção e precaução no retorno às atividades presenciais no semestre letivo de 2021.2, em 31/01/2022, torna público o processo eleitoral para o exercício da Coordenação e Vice-Coordenação da Graduação do curso de Direito, no mandato de 2022/2024:

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 1º Integram a presente comissão, consoante designação na 6ª Reunião extraordinária do colegiado do curso de Graduação em Direito:

I – Na Presidência:

Titular: Maria Lúcia Barbosa
Professora Adjunta - UFPE/CCJ - SIAPE 4477699;

Suplente: Hugo Cavalcanti Melo Filho
Professor Associado - UFPE/CCJ - SIAPE 2323183

II - Na Vice-Presidência:

Titular: Leonio José Alves da Silva
Professor Associado - UFPE/CCJ - SIAPE 2315907

Suplente: Manuela Abath Valença
Professora Adjunta – UFPE/CCJ – SIAPE 2257182

III – Na Representação dos servidores técnicos-administrativos:

Titular: Luciana Simões Azevedo e Silva
Assistente em Administração - UFPE/CCJ - SIAPE 1467055

Suplente: Rafael dos Santos Morato
Assistente em Administração – UFPE/CCJ SIAPE 2085432

IV – Na Representação discente:

Ravanny Landim Bezerra
Estudante da Graduação - UFPE/CCJ

Germano do Rego Bione Filho
Estudante da Graduação - UFPE/CCJ

2. DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 2º Considera-se instalada a comissão com a publicação, em 17/12/2021, da Portaria n. 18/2021 do Centro de Ciências Jurídicas;

3. DO CONTATO COM A COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 3º Os seguintes telefones e e-mails servirão de contato oficial:

I – Telefone e e-mail da Coordenação do Curso: 2126-7870 (coordenação.fdr@ufpe.br)

II – Telefone e e-mail da Presidência: 2126-7871 e 2126-7852 (marialbarbosa@ufpe.br)

III – Telefone e e-mail da Vice-Presidência: 2126-7860 (leonio.asilva@ufpe.br)

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.

Art. 4º A inscrição das candidaturas observará os seguintes requisitos:

I – Pleno exercício do magistério superior em componentes ministrados no CCJ;

II - Requerimento no SIPAC/UFPE à Coordenação do Curso (11.40.01) que encaminhará o processo à Comissão Eleitoral, informando a composição das candidaturas à Coordenação e Vice-Coordenação;

II - Plano de Trabalho para o mandato de 2022/2024;

5. DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS.

Art. 5º Os trabalhos da comissão eleitoral cumprirão o seguinte cronograma:

PERÍODO		HORÁRIO	EVENTO	CANAL
31/01/2022	11/02/2022	Até às 23h59	1. Inscrição das chapas	Plataforma SIPAC UFPE
31/01/2022	11/02/2022	Até às 23h59	2. Divulgação da relação do Colegiado Eleitoral	Plataforma SIPAC UFPE, Página do CCJ/UFPE, Grupo Público do CCJ/UFPE, Mural físico no CCJ/UFPE
14/02/2022	18/02/2022	Até às 23h59	3. Impugnação à inscrição das chapas	Plataforma SIPAC UFPE
14/02/2022	18/02/2022	Até às 23h59	4. Impugnação à relação do Colegiado Eleitoral	Plataforma SIPAC UFPE
21/02/2022	22/02/2022	Até às 23h59	5. Defesa das impugnações	Plataforma SIPAC UFPE
23/02/2022	24/02/2022	Até às 23h59	6. Julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral	Plataforma SIPAC UFPE
25/02/2022	28/03/2022	Até às 23h59	7. Recurso contra o julgamento das impugnações de inclusão ou exclusão do Colegiado Eleitoral ao Colegiado do CCJ	Plataforma SIPAC UFPE
01/03/2022	04/03/2022	Até às 23h59	8. Julgamento do recurso de impugnações de inclusão ou exclusão do Colegiado Eleitoral pelo Colegiado do CCJ	Plataforma SIPAC UFPE
07/03/2022		19h-21h	9. Debate (forma híbrida)	Auditório Tobias Barreto, com transmissão ao vivo na plataforma <i>youtube</i> , no canal da Secretaria da Faculdade de Direito do Recife/CCJ/UFPE.
09/03/2022		08h-22h	10. Votação (forma híbrida)	Plataforma digital Helios CSTIC/NTI/UFPE 08h-22h Presencial, com o suporte de urnas físicas 08-12h e 18h30 às 22h
09/03/2022		Até às 23h59	11. Apuração	Faculdade de Direito do Recife

09/03/2022	Até às 23h59	12. Divulgação do resultado preliminar	Faculdade de Direito do Recife e na página do CCJ/UFPE
10/03/2022	08h-12h	13. Relatório	Plataforma SIPAC UFPE, página do CCJ/UFPE, Grupo público do CCJ/UFPE, Mural físico no CCJ/UFPE
10/03/2022	11/03/2022	Até às 23h59	14. Recurso
14/03/2022	Até às 17h	15. Divulgação do resultado definitivo	Plataforma SIPAC UFPE
15/03/2022	Até às 23h59	16. Aprovação do resultado definitivo pelo colegiado do Curso de Graduação	Plataforma SIPAC UFPE
16/03/2022	Até às 23h59	17. Homologação do resultado definitivo pelo Conselho do CCJ	Plataforma SIPAC UFPE
16/03/2022	Até às 23h59	18. Homologação do resultado final pelo Conselho do CCJ e envio à PROGRAD/DDE	Plataforma SIPAC UFPE

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 6º Os casos omissos e quaisquer deliberações sobre os trabalhos, eventuais incidentes e medidas indispensáveis ao saudável desenvolvimento do pleito, serão objeto de decisão da Comissão Eleitoral.

Recife, 13/01/2022

Profa. Dra. Maria Lúcia Barbosa
Presidência

Prof. Dr. Leonio José Alves da Silva
Vice-Presidência

Luciana Simões Azevedo e Silva
Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos

Ravanny Landim Bezerra
Representação discente na Graduação em Direito

(*) Republicado por incorreção no original, publicado no boletim nº 06/22 de 10, de janeiro de 2022.